### OFFICIAL

### ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

de NAXVII - 10 DA REPUBLICA - N. 234

CAPITAL FEDERAL -

SEGUNDA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1893

### SUMMARIO

Sacretarias de Estado:
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 26 de corrente, das Directorias da Justica, do Interior, da Contabilida te e da de Sande Publica — Policia do Districto Federal,

— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediento de 30 do mez
findo e de 1 a 4 do corrente, da Directoria do Expediento do Theorico Federal — Expediente de 20 e
23 do corrente da Directoria da Randas Publicas.

Ministerio da Guerra — Portar as de 27 do cerrente—
Expediente de 11 a 13 do corrente.

Expediente de 11 à 13 de cerrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Expediente de 27 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Centabilidade—Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras

e Viação. CAMARA DOS DEDICTADOS.

Sucção Judiciaria - Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDYS Promacys, Northearte. EDITAR- & AVISOR. Annonctos.

### SECRETARIAS DE **ESTADO**

### Ministerio da Jastica e Negocios Interiores

### Expediente de 26 de agosto de 1598 DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos 2º sargento, anspeçada e soldado Odavio Rocha, João Francisco de Souza Segundo e Vicente Ferreira de Lima, apresentando elles substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever.

Declaron do que est verem a dever.

— Declaron-se que es officiaes nomeados por decretos de 22 de dezembro ultino para es postos de capitão-essistente da 5° brigada de infantario e afres de 2° companha do 15° batalleio da mesma arma da guarda nacional de companha do Capara en Estado do Pará da comarca do Chaves, no Estado do Pará, chamão-se João Bapt sta Dulmacio Pinheiro e Lauro de Ameido Coutinho e não João Baptista Dalmacio e Lauro de Almeida Coelho, como foi escripto nas respectivas patentes.

### -Transmittiram-so:

Ao coronel-commandante da brigada poli-cial, o processo instaur do contra o súdado José Peixoto, afim de sor cumprido o accor-dão do Supremo Tribunal Militar;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra es soldados da igada policial João José Saroldi e Luiz

Henrique do Sarramento;
An juiz Federal un seccão da Bahia, com a portaria de evequator, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter odovido pago o sello competente, afim de ter o devido comprimento, s' nho opportunamente devolvida, a carta regat ria expedida pelo juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, en Portugal, às justiças daquello Estado, a requerimento de b. Maria Gomes da Costa, para avaliação de tens em inventario por morte de Mathias Gomes da Costa;

Ao juiz Foderal na secção do Rio Grande do Sul, com a partama de exegurator, da qual deverá ser pago o sallo competente, afim de ter o davido cumprimente, sendo opportu-

deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumpi imente, sen lo opportunamente devolvida, a carta rozatoria expedida pelo juiz de direito da 2º vara da esmarca do l'orto às justicas daquelle Estado, para no accido de louvados o avaliação de louvados o avaliação de procedo por obito de Manoel Tavares do Souza Reguldão. Brandão.

Requerimento despachado

Alferes do corpo de bombeiros Victorino Faria de Andrade, pedimo ser contado para effeito de sua reforma o tempo que serviu na extincta guarda urbana. — É necessario que o supplicante exhiba prova dos serviços que allega ter prestado.

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Actusou-se recebido o officio do governador do Estado da Pituby, de 9 de julho ultimo, o agradocou-se o offerecimento de dous exemplaces impressos da Mensagem que a 2 de junho findo aprosentou á Camara Legislativa de mesmo Estado.

-Declarou se ao juiz de direito da 2º vara Crime, Civel, Conmercio e Feitos da Fazenda do Estado do Piauhy, em respesta ao officio de 18 do mez corrente, no qual solicita sejam remettidos, em collecção completa, os decretos, leis, avisos e regulamentos expedidos elo Ministerio da Justica e Negocios Interiores, que, segundo varias decisões do da Fazenda sobre identicos pedidos, pode adqu-rir na Imprensa Nacional quaesquer exemplares impressos de actos officiaes, mediante indemnização da respectiva importancia.

### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pa-

De 1:853\$200, de formecimentos feitos a se-

cretaria ce policia, no exercicio passado; De 123\$400 de publicações de actos da Junta Commercial no Diario Official, nos mezes de janeiro a abril ultimes;

De 6318900, de fornecimentos feitos em julho

findo ao Instituto Nacional de Musica; De 5:664\$582, de formecimentos feitos em julho ultimo ao Instituto Benjemia Constant; De 10:2323300, de fornecimentes feitos á

Directoria Gerel de Saude Publica e ao Lazareto da ifha Grande, nos mezes de maio, junho e julho ultimos.

### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requisitou-se do Sr. secretario da Companhia do Gaz mais uma via da conta do gaz consumido pelo Laboratorio Bacteriolegico desta Directoria Geral, durante o 2º trimestre do corrente anno.

-Recommendou-se ao Sr. Dr. Carlos Bittencourt, que indique o nome do pharmacou-tico que deve responsabilizar-se polos proparados de sua formula.

Accusou-se ao Sr. presidente da Companhia Lloyd Braz-leiro o recebimento de seu officio de 25 do corrente.

### -Remotteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario da Academia de Modicino e de Pharmaci : do Rio de Janeiro o didoma registrado do Sr. Dr. Luiz Felippe Baeta

Neves;
Ao Sr. director geral de contabilidade deste Ministerio contas de fornecimentos nas importancias de 2:5748200, 432\$, 408°61, 825, 24\$300, 140\$, 600\$, 70\$, 125\$, 198\$, 1106\$606, 2238200, 51\$, 100\$609, 490\$207, 955\$540, 18\$, 150\$, 165\$, 553, 290\$50°, 409\$207, 40\$700, 144\$ e 48\$200, pertencentes aos Srs.

Machado, Leitão & Comp., Barbesa, Moreno & Comp., Camuyrano & Comp., Quirito R.
Dias, Leuzinger Irmão & Comp., Sandim & Ferreira, José Fernandes de Almeida, Antonio José de Azevedo, Souza & Torres, Augusto Maria da Motta, Pereira Reis & draulica.

Comp., Cardo p Santos & Comp., Ottoni Silva & Comp., M. Azevedo dos Santos, Manoel José do Nascimento, Alfredo Mattos dos Santos, Societé Anonque du Gas e Marcenaria Brazileira,

### Requerimentos despachados

Mallet, Bicalho & Comp.—Concedo as licen-ças, attendendo as razões expostas, que são procedentes

Maria Luiza Torrezão Sue Surviile. - Concedo a licença.

Antonio Pedroso Souto .- Entregue median-

José Cesar de Mattos. - Não se passa certidão de publicações officiaes insertas no Diario Official.

### POLICÍA DO DISTRICTO FEDERAL

Por periaria de hontem, foi exonerado o capitão José Fernan les Esteves do cargo de delegado da 3 circumscripção suburlana, sendo nome do para substituil o o capitão Jorge Estrella.

### Ministorio da Fazenda

Directoria do Expediento do Thesouro Federal

Dia 30 de julho de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Ge-

N. 19 A-Agradece o offerecimento de um exemplar da monsagem dirigida ao Congresso do Estado de Midas por occasião de sua alertura e remette o relatorio deste ministerio, ultimamente apresentado a S. Ex. o Sr. presidente da Lepullia.

-Ao presid nte da Camara Municipal de

Nitheroy:

N. 12-Te nto de resolver sebre o requerimento em quo Antonio Emilio de Faria Machado pe le permissão para transferir a Henriquo Brianthe os terrenos ns. 12 e 12 A de que é foreiro, sitos na Ponta da Arca nessa cidade, rogo vos digneis informar-me si a planta que era vos remetto está de accordo com as confronteções e dimensões dos ter-renos a que ella lse refere e que deviam ter si lo examinadas por essa camara quan lo expediu a José Francisco Xavier Baptista o ti-tulo de aforamento, em 19 de janeiro de 1893.

-Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11—Reitera o pelido feito om aviso de 4 de agosto de 1892 sobre romessa ao Ministerio da Fazenda de uma relação dos foreiros de terrenos de marinhas em cada um dos mu-nicípios do Estado do Rio, afim de que se possa proceder a cobrança dos respectivos foros, visto terren os terrenos dessa natureza

N. 141-Devendo, em virtude do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro ultimo, passar para a Directoria do Expediente o Inspecção de Fazenda os serviços pertencentes a por-taria, archivo e cartorio do Thesouro Fe-deral, autorizo-vos a providenciar para que passem a ter exercício naquella directoria os emprezados das re'eri las secções, o que vos recommendo para vosso conhecimento e devidos effeitos.

### Dia 2

Ao in spector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35 — Tendo resolvido que sirva nos Pilors d ssa alfandega exclusivamente o lei-loeiro Alfredo Pinheiro, assim vos communico para os devidos effeitos.

### Dia 3

Ao procura or geral da Republica:

N. 88-Tendo sido expedido pelo Poler Executivo o decreto n. 2.960, de 28 de julho findo e recendo o de n. 2.291, de 28 de nealo de 1896, ficando assim prejudicada a acção de nullidade deste ultimo decreto proposta pela Companhia Docas de Santos perante o juizo federal deste Districto, e como se ac ha questão agora affecta a essa procuradoria, rozo-vos providencieis para que não tenha preseguime to a mesma acção, que deverá ser considerada terminada para tolos es

### Dia 4

Ao Ministerio da Just ça le Negocios Interiores:

N. 70.—Pede providencias, com toda a urgencia, no sentido de ser transferido do edificio em que se acha installada a Delegacia Fiscal do Thes ure Federal no Estado do Rio Grande do Norte o juizo seccional do mesmo Estado, visto não poderem brevemente funccionar as duas repartições no mesmo predio e necessitar a delegacia fiscal das salas occupadas por aquelle juizo, conforme tem redimado por diversas vezes a respectivo delegado.

N. 71.—Communica que pode ser feita pela Imprensa Nacional a remessa regular to Diario ffilleial aos commandos superiores d guarda na onal dos Estades, nas respectives capitaes, devendo, perém, correr a despeza por conta desse ministerio.

-Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publices:

N. 167. — De lara que os documentos remetides com o aviso n. 40, de 9 de julho proximo findo, sobre a aposentadoria do agente de l' classe da Estrada de Ferro Cent al do Brazil José Augusto do Barros não sutisfazem a requisição constante do aviso do Ministerio da Fazenda n. 107, de 22 de junho Ministerio da Fazenda n. 107, de 22 de junho ultimo, pelo que pede providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro uma certidão, passa la nos termos da circular n. 6, de 26 de jane. ro do 1894, de passo e exercicio de diversos empregos occupados pelo referido agente, conforme foi solicitado no mencionado

### — Ao Ministerio da Guerra :

N. 81 - Communica que, por telegramma do director da Contabilida le do Thesouro Fe-deral, de 18, confirmado pela ordem n. 22, de 19 de março, foi concedido à Alfandega de Santa Catharina o cre lito de 13:25/5500 para occorrer às despezas feits sem o material for-nesido, em abril de 1897, ao 3º butalhão de artilharia, conforme foi requisitado em aviso de 3 daquelle mez.

N. 82 — Remetre, para es de i los estados, a contra-fé enviada e un efficienda ne un accesecional da Republica, n. 107 - 3 25 d. julio e proximo passado, no protesto requerado pela companhia liquidente da Companida S. Le zaro, visto terem ha tempo trassa de pelo Ministeri da Razenda os papeis relativos à acquisição, relo Ministerio da Gaerra. Jos immoreis da mesma comporbia para a instal ação do Arsenal do Guerra.

— Ao Prefeito do Districto Federal :

N. 16 - Devolve de novo o precesso de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescides de acerescidos correspondentes á me-tade dos predios ns. 35 e 37 da prava de São Christovão, requerido por D. Ida Marie Hasse, e pede providencias no sentido de serem sa-tisfeitas as exigencias, constantes do parecer da secção dos Proprios Nacionaes, exarados no mesmo processo.

### DIRECTORIA . DAS RENDAS PUBLICAS

### Dia 20 de agosto de 1898

Expediente do Sr. director:

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 131- Declara que se deve fazer a remessa dos 60 alambiques ás Alfandegas, conforme a relação distribuitiva annexa, providenciando desde já essa alfandega sobre os transportes e embarques nos vapores das companhias subvencionadas que os tiverem de conduzir, convindo opportunamente fazer as devidas communicações aquellas repartições para o prompto recebimento.

- A' da Bahia:

N. 305 — Communica que nesta data foi autorizada a Alfandega do Rio de Jameiro a remetteu a essa repartição os alambiques Salleron destinados ao serviço das conferenci s de importação.

-Identico às demais Alfandegas.

### Dia 23

A' Delegacia Fiscal do Paranà:

N. 9- Transmitte o aviso do Ministerio da Guerra, n. 251, de 29 de julho ultimo, referente a terremo comprados para estabelecimento de immigrantes, para que, com brevidade, seja prestada minuciosa infor-mação a respeito do assumpto do mesmo aviso.

-A' Imprensa Nacional :

N. 144—Recommenda que faça inscrir no Diario Official os boletins do Laboratorio Nacional, contendo as analyses procedidas trimestralmente, afim de que as repartições fiscues e o commercio tenham conhecimento do resultado desses exames.

### Requerimento despachado

Dia 27 de agosto de 1898

Autonio Jacob, pedindo relevação de muita. -Dirija-se á Recebedoria.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do correnta:

Foram exonerados:

De ajudante do director do Arsenal de Guerra da Bahia,o capitão do corpo de estado-ma or de artitharia Quintifiano de Souza

De directores de Obras Militares, o major do corpo de esta fo-maior de la classe Felippe Schmidt e capaño do corpo de engenheiros Augusto Ximeno Villeroy, este no Estado do Rio Grande do Norte e aquelle no de Matto-

De ajudante do director do Arsenal de Guerra de Matto Groso, e capitão de artiliaria Hastimphilo de Mouro;

Do sul alterna do consenhio do alempas de llegio di mari des a Canta, o de las edises batallido de latino de dia dene Alessa. de Trindade, confirme pe fau.

Foram nomeados

Primeiro njudanto da do estocia de Arsenal de Guerra d'si . Capitul, o capito de co po de estado major de 1º clasto Febsterto Pia de

Ajudantes das directorias dos Arsenaes de Guerra: da Bahia, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Luiz José Pimenta, e de Pernambuco, o capitão do mesmo corpo José

Carlos de Vasconcellos;
Director de Obras Militares no Estado do

Minas Geraes, o capitão de engenheiros Augusto Ximeno Villeroy; Subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar, o alteres do 23º batalhão de infantaria Augusto de Mello Braga.

### Espediente de 11 de agosto do 1898

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja paga a Manoel José Diniz, a quantia de 10:0008, proveniente de obras feitas nos depositos da Intendencia da Guerra no actual exercicio;

Seja distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto o credito da quantia de 126:600\$ para occorrer ao pa-gumento da despeza a fazer-se no corrento exercicio por conta das verbas 14, 114 134 e 164, consignações ns. 35 e 37.—Communicou-se à dita delegacia e ao commando do 4" districto militar.

· A' directoria do Arsenal de Guerra desta Capital, declarando que se concedem 60 dias de licença ao cabo de esquadra do corpo de operatos militares do dito arsenal Nicanor Percino do Nascimento para ir ao Estado da Bahia tratar de negocios de seu interesse.

### A' Intendencia da Guerra:

Mandando fornecer diversos artigos à fortaleza de S. João;

Declarando que dos artigos constantes da relação que se remette e fazem parte do material sanitario que serviu na extincta divi-são em operações em Nitheroy, devem ser recolhidos ao Laborator o Chimico Pharmaceutico Militar os que se acham assignalados na mesma relação é arrecadados os demais na dita intendencia. - Communicou-se ao referido laboratorio.

- Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando:

Que é approvada a deliberação que tomou, segundo consta do seu officio n. 312, de 26 de junho ultimo, de mandar desligar da dita escola o alumno alferes Ivo Leito Salles, de conformidade com o disposto no art. 128 do respectivo regulamento. - Communicou se à Repartição de Ajudante-General;

Que deve ser trancada a matricula com que frequenta as aulas o alumno 2º tenente do 2º batalhão de engenhar a Leonardo Ribeiro da Silva, conforme pede.—Commu-municou-se à Repartição de Aju!ante-Ge-

· A' directoria do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que a José Alves do Amaral Freire, nomeado em 18 do mez findo almoxarifo do referido laboratorio, si lhe convier, se concede somente o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança, findo o qual, si não satisfizer esta exigencia, ficará sem effeito tal nomeação e não lhe será abonado vencimento algum.

### · Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que é Ascanio de Paula Monetar e não Actonio de Paula Monetar o doutor a quem, por decreto de 12 de novembro de 1834, foram conferi las as honras do posto de capitão medico de 4 classo do exercito. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

Remetten lo, para tomar un consideração que merecerem, os pupcis em que Bento José Privassos, allegando lhe tere a sido emfeidas as homas do pisto de alferes do exercito por decreto de 15 do outubro de 1894. pole que se lhe paste a respectiva patente.

- A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal cm Ouro Preto, declarando que 130 pola ser sotisfeita a solicitació que faz em oficio n. a, de 31 de majo ulturo, relativamente ao auginento do destacamento destando a guarda das repartições federaes alli existentes por falta do pessoal no 28º batalhão de infantaria, que fornece esse destacamento.

-A' Repartição de Ajudante General:

Por a disposição do Ministerio da Guerra o capitão do corpo de estado-maior de la classa Felisberto Pià de Andrade. do commando do 3º districto militar o major de infantaria Onofre Moreira de Magalhãese da Intendencia da Guerra o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Manoel Joaquim Penna. - Communicou-se ao director geral de obras militares e ao referido intendente, na parte que lhes diz respeito.

Declarar ao commandante do 5º districto militar que o contracto cujo termo, por cópia, acompanhou seu officio n. 1.314, de 5 do mez findo, celebrado com José de Acetis para servir como mestre da banda de musica do 13º regimento de cavallaria, só polerá ser approvado depois de inscripta nelle a chusula de vigorar por tres annos, conforme determina a revisão de 1853;

Contar como tempo de serviço ao soldado do 2º regimento de artilharia Julio Romão da Luz o periodo decorrido de 8 de setembro de 1893 a 30 de abril de 1894, em que serviu na guarda nacional que esteve aquart llada.

Approvando a designação feita pelo commandante co 2º districto militar, segundo consta de seu officio n. 646, de 23 do mez findo, dos alferes de infantaria Raymundo Irineu de Aranjo e Pedro Cavalcanti buquerque, para servirem interinamente, esto como encarregado da fortaleza dos Santos Reis Magos e aquelle como commandante da de N. S. da As: umpção.

### Dia 42

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 6:962\$260, de fornecimentos feitos no corrente exercicio aos hospitaes Central do Exercito e Militar Provisorio do Andarahy, sendo: a B. A. de Burros Ribeiro, 5:487\$500; a Fernandes Malmo & Comp., \$50\$600; e a Luiz Manoel Pereira Fiança, 1:124\$160;

De 83\$900, de des ezas mindas realizadas em junho ultimo, na Commissão Technica Militar Consultiva, ao encarregado do material da mesma commissão, tenente Pedro Bueno Paes Leme;

De 120\$952, das despezas miudas feitas em junho findo, no Hospital Militar Provisorio do Andarahy, ao almoxarife do mesmo hospital João Antonio de Santiago;

De 848500, proveniente das despezas miudas realizadas na Contadoria Geral da Guerra, em julho ultimo, ao porteiro da referida contadoria Agostinho Marinho de Souza;

De 355\$, importancia de 142 exemplares do livro Episodios Militares, fornecidos ao Collegio Militar, ao tenente coronel Joaquim Sil-

verio de Azevedo Pimentel.

Transmittindo es papeis relativos a apo-sentadoria concedida por decreto de 20 de julho findo, ao guarda da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Lino de Souza Marques e bem assim a cópia do mesmo decreto, e communicando que conta olle 20 annes, oito mezes e seis dias de serviço effectivo, sendo mais de 12 annos no exercicio daquelle cargo.

Ao commando da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes alumno José Abilio Severo, conforme pediu. -Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

### Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda solicitando a expedição de ordens para que:

Seja distribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Goyaz, o credito de 194.2488 para occorrer ao pagamento da despeza a fizer se por conta das rubricas 10°, 11°, 12°, 13° e 16° do actual exercicio;

Sejam pagas no Thesouro Federal, a vista dos documentos devidamente processados, que so remettem, as seguintes quantias:

De14:870\$062, sendo: a Aranjo Bastos 876\$120; a Belmiro Rodrigues & Comp., 205, a C. Soixal Lino & Comp. 25 8500; a Casemiro Pereira Cotta, 2788700; a Charles Hue. 1728400; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 167\$120; a Francisco da Silva Braga, 738\$; a Francisco Tavares de Meleiros, 300\$; a Fonseca Santos & Comp., 530\$80); a Haupt Biehn & Comp., 553\$5 10; a Lopes & Irmão, 80.8800; a Macedo & Irmão, 4:107\$030 o a Martins & Irmão, 5:3.0\$000. (Aviso n. 30)):

De 10:5968115 sendo: a Antonio Alves Barbosa & Comp., 6008; a Cesar Gomes & Comp., 1328; à Companhia Villa Is del, 46\$100; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 6 0\$100; a Fernandes Malmo & Comp., 2808; a J. M. Leitão & Comp., 1:347\$500; a Luiz Macedo, 6:963\$190, a Pacheco Silva & Comp., 531\$325 e a Rodrigues & Comp., 584.0. (Aviso n. 301).

Da x:822\$319, sendo: a Adolpho & Veiga, 3:764\$659; a Costa Rangel & Monteiro, 2:717\$510; a Joaquim Bueno de Miranda, 148\$500; a Lebrão & Comp., 597\$500; a Maccelo & Coutinho, 461\$250; a Mallet, Bicalo & Comp., 1:045\$20) e a Merino & Comp., 88\$000. (Avison. 302.)

- Ao commando da Escola Militar do

Declarando que fica sem effeito a portaria de 2 do corrente, nomeando agente da enfermaria da dita escola o alferes Fileto de Oliveira Pimentel, visto ter de reunir-se a seu corpo.

Mandando trancar a matricula do tenente João Carlos do Couto Seabra, conforme pa-

Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital mandando incluir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e preenchidas as exigencias regulamentares, o menor Camillo Quintella Barroso, conforme pediu seu pai Anoré Barroso.

### · A' Repartição de Ajudante-General :

Mandando declarar ao commandante do 2º regimento de artilharia que o contracto celebrado com Herculano Teixeira de Andrade para servir como picador do dito corpo so poderá ser approvado si nelle forem insertas a clausula de vigorar por tres annos, e a relativa aos vencimentos que lhe com-

Transferindo para o 8º regimento de cavallaria o alferes do 10º da mesma arma Ma-

noel da Silva Perdigão.

— A' Repartição de Quartel Mestre-General, approvando as tabellas de distribuição de dietas durante o actual sumestro, nas enfermarias militares de Bagé e de Pelofas.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 27 de agosto de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 621:927\$332 a Haupt Biehn & Comp. de descarga e fornecimento de carros e ap parelhos de illuminação a gaz Pintsch. durante o mez de maio ultimo, à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.539); De 16:664\$949 à F. Lumay & Comp. i npor-

tancia da primeira prestação pelo forneci-mento de um rebocador para o serviço da Commissão de Melhoramento do Porto do Natal (aviso n. 1.540);

De 1288 à Taves & Cemp. de fornecimento de material, seito em julho ultimo para o serviço de assentamento de registros de incendio a cargo da Inspectoria Geral das Obras

Publicas (aviso n. 1.541);
Do 150\$ á J. Verissimo & Comp., proveniente de cinco assignaturas da Recista Brazileira no corrente anno para esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.542);

De 1043 à Neves, Filho & Salvador, de concertos feitos nos en anamentos de agua na Hospedaria da Ilha das Flores, em junho ul-

timo (aviso n. 1.543; De 160\$ à Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Illuminação em julho ultimo (aviso numero 1.544);

De 4085 a João Guimardes, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (aviso n. 1.545).

De 60% a Luiz Macedo, idem i lom em ju-lho ultimo (aviso n. 1.546);

De 3858, de alugueis dos prodios occupidos com es riptorios e depositos do materiaes para os serviços la largo da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativas aos mezes de iunho e iulho ultimos (aviso n. 1.547)

-Providenciou-se pala qua fosse entregue no Thesouro Federal ao thesourairo da Repartição Geral dos Telegraphos Saverino Soares de Freitas a quantia de 4:1358052 para pagamento das despezas de material relativas ao mez de julho ultimo (aviso numero 1.548).

### Requerimento despachado

Dia 27 de agosto de 1898

José Gonçalves Dias Sobreira, pedindo para continuar como contribuinto. - Documento sua petição.

Directoria de Obras e Viação

Expedierte de 26 de agosto de 1898

Ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia, em resposta ao seu officio n. 59, de 4 do corrente mez. confirmando o seu telegramma de 1, tumbem do corrente, em que communica ter convidado o superintendente da mesma estrada a apresentar o certificado de haver recolhido à Delezacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado. o saldo apurado no semestro fin to em 3) de junho ultimo, na importancia de 247:37:8330, e haver declarado o mesmo superintendento ter recebido telegramma da directoria da companhia em Londres mandando sustar o resolhimento daquella quantia, attentas as negociações financeiras alli entaboladas, declarou-se, para seu conhecimento e fins convenientes, que emquanto não for resolvido o contrario, deverão ser es respectivos saldos recolhidos á referida Delegacia Fiscal, como

sempre se tem procedido.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Centr I do Brazil a providenciar atim de que sejum attendidas as requisições de transporte de volumes conten la medicamentos que tenham de ser remettidos para as diversas repartições do Ministerio da Guerra, situadas fóra desta Capital, que forem feitas pela Directoria do Laboratorio Chimico Pharmareutico Militar, corrento a despeza com e ses transportes por conta do mesmo Ministerio. - Communicou-se ao Ministerio da

Guerra.

— Recommendou-so a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que convidasse Joso Pereira e outros e João Gonçalves Valinho e sua mulher a comparecerem na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, sendo os primeiros para exhibirem a prova do dominio e de que es terrenos cedi-dos a essa estrada e situados no logar denominado-rio das Pedias-se achami vres de quaesquer onus, e os segundos a irem assignar a escriptura da doação que fizeram de dous lotes de terras no mesmo logar acima mencionado, para o estabelecimento de uma estação dessa estrada, conforme solicitação do Ministerio da Fazenda.

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, attenta a informação prestada p lo chefe da commissão de Melhoramentes do porto de Santa Catharina, tornar se preciso a existencua do credito, destinado a concertos no reboca lor Lomba, na Alfandega desse Estado, á disposição da Capitania do Porto, afim de m is facilmente obter-se pessoal e material para esse serviço.

### Requerimento despachado

Julia Maria Borges, na qualidade de mãe do finado Candido Teixeira Borges, agente de 2 classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. pedindo pagamento da quantia que deixou esto de receber. Deferido, com a expedição do aviso ao Ministerio da Fazanda.

### CAMARA DOS DEPUTADOS

A Commissão Especial incumbida do caso Amazonas reune-se hoje, a l hoza da turde, pura tratar dos assumptos que lhe estão affectes.

A Commissão de Potições e Poderes reune-se hoje, a l hora da tarde, para continuar a tritar da eleição do 3 districto do Districto Federal.

A Commissão de Marinha e Guerra reune-se hoje, a I hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A Commissão Especial incumbida de rever o projecto de Codigo Penal da Republica reune-se hoje, a l hora da tarle, es a discutir as emendas apresentadas na 3º discussão do mesmo projecto.

### SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

61 sessão em 27 de agosto de 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Maredo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espicito Sonto, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Foi lida e approva la la acta da sessão antorior e despachado tado o expediente sobre a mesa.

### JUIGAMENTOS

### Habeas-corpus

N. 1.101-Maranhão-Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; impetrante, Matheus de Sousa Lopes, em nome do paciente menor Antonio, assistido de seu carador, conselheiro Barradas, nomeado pela presidencia para o acto do julgamento.—Foi concedida ordem de soltura, contra os votos des Srs. André Cavalcanti, Pindahiba de Mattes, Bernardino Ferreira, Piza e Almeida e barão de Pe elra Franco. Impedido o Sr. João Pedro.

### Recurso extraordinario

N. 145- Bahia- Relator, o Sr. João Birbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Jo é Pereira Leite; recorridos, Leite & Alves.—Não so tomou conhecimento do recurso, por não ser caso delle, em vista da lei, unanimemente. Impeli lo o Sr. João Pelro.

### Conflicto de juris lieg 70

N. 76-Minas Geraes-Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; entre partes, o juiz de di-reito da comarca do Manduassú, em Minas Geraes, e o juiz de direito da comarca do Rio Pardo, no Espirito Santo.—Tende-se por dispensada a audiencia dos juizes em conflicto, mandou-se que proseguesse o processo em revisão para julgamento, unanimemente. Impedido o Sr. João Podro.

N. 284-Ceará - Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, José Bernardo Filho. - Foi reformada a sentença, danco-se por aullo o julgamento perante o jury, e mandan 'e-se a causa a novo julgamento, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Homologação de se tença estrangeira

N. 143-Capital Februal - Relator, o Sr. Man el Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e barão de Pereira Franco; requerente, Maria Amelia de Sarza Ranos. -Toman lo-se conhecimento do petição, contra os votos dos Sro. Americo Lobo, H. do Espirito Santo e Mace lo Stares, foi hemologada a sentença estrangeira, contra es votes dos Srs. Mancel Murtinho, Ribeiro de Almeilo, Americo Lobo e H. do Espirito Santo. Impedido o Sr. João Pedro.

### Appellaçãs civel

N. 312-S. Paulo-Ralater, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio do Meadonga e Ribeiro de Almeida; appellantes, fagundes & Comp.; appellados, João Mayer & Comp. -Proposta a preliminar da incomperencia da justica local, votaram neste sentido os Srs. Andrè Cavalcanti, Ribeiro de Almeida, Macedo Soaras e Bernardino Ferreira e contra os Srs. Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Berbelho eMendel Murtinho; pelo que, havendo empite, o Sr. vice-presidente desempatou, considerando competento a justica federal. E passando-se a votar sobre a outra preliminar relativa à incompetencia da acção possessoria, votaram neste sentido os Ses. Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, AndréCavalcanti, João Barbalho, Bernardino Ferraira e Manoel Murtinho e contra, o Sr. Americo Labo, não tendo votado o Sr. Macedo Soares, por não estar presento.

### DISRIBUIÇÕES

### Aggravo de petição

N. 261-S. Paul)-Aggravante, D. Felecissima do Mesquita Bramfoldes; aggravado, Dr. Frederico Harriq e Arnold Baumfoldes —Ao Sr. ministro Americo Loto.

### Appellações ciccis

N. 422-Pará-Appellante, a Companhia Lloyd Brazileiro; appellada, a Amazonas Steam Navigation-Ao Sr. ministro Americo

N. 423 - Capital Federal-Appellants. Companhia de Seguros Bonança; appellada, a Companhia Geral de Serviços Maritimes— Ao Se. ministro Lucio do Menlonga.

### Appellação crime

N. 30—Pará — Appellantes, George Frederick c Alexandre Harg—Ao Sc. ministro Americo Lobo, (em compensação da de n. 27).

### Recisões crimes

N. 352-Minas Geraes-Peticionario, Elias Gonçalves de Cerqueira - Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 353-Capital Federal-Peticionario, Ivo Vicente da Cruz-Ao Sr. ministro Lucio de Men lonca.

N. 354 -Capital Federal - Peticionarios,

Luiz Paraguassi de Albuquerque e outro— Ao Sr. ministro Ribeiro de Almoid; N. 355-Mines Geraes-Peticionario, Reginaldo Arruda de Oliveira-Ao Sr. ministro João Burbalho.

N. 356-Minas Geraes-Peticionario, Augusto Nunes da Silva -- Ao Sr. ministro João Pedro.

Homologações do sentenças estrangeiras

N. 159 - Capital Fe ! - Requerentes, D. Adelaide Pinto do roaseca e outro-Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 160-Capital Federal-Roquerente, Euphemia Margarida — Ao Se. ministro João Pedro.

### PASSAGENS

### Recursos extraordinarios

Ns. 156 e 157-Ao Sr. Piza e Almeida. N. 160-Ao Sr. Bernardino Ferreira.

### Revisão

N. 314-Ao Sr. Pinlahiba de Mattos.

### Appellações

N. 3/5-Ao Sr. Lucio de Mendonça. Ns. 397 e 404-Ao Sr. João Barbalho. N. 406-Ao Sr. André Cavalcanti.

### COM DIA

### Homologre 70

N. 149-Relator, o Sr. André Cavaleanti. Recisão

Ns. 336 - Relator, o Sr. Piza e Almeida.

### Appellações

Ns. 307 e 379-Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

N. 313-Relator, o Sr. An Iré Cavalcante. Levantou-se a s são às 312 horas da tarde. —O secretario, João Pedreira do Coutto Ferras.

### Côrie de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE AGOSTO DE 1893

Presidencia do Sr. desembarga lor Asevedo Magallates - Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram es Srs. desembarga lores Espaiola, Das Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro o Didsworth.

### JULGAMENTO

### Appellação crima

N. 400-Appellante, José J. aquim Lopes; appellada, a justica; relator, o Sr. desembargader Dod-worth.—Julgaram procedente a appellação para, anuliando o processado desde a pronuncia, inclusive, mandar que se complete o numero legal de testemunhas de summario, seguin lo soos ulteriores termes, contra o voto do Sr. desembargador Mirandi Ribeiro, que n'gava provimento à appellação.

### PASSAGENS

### Appellações ciceis

N. 1.477-Ao Sr.d samburgalor Azevedo Magalhães.

N. 1.106 - Ao Sr. desembangalor Espinol 1.

### Appellações commerciaes

Ns. 1.492, 1.397 e 1.339—Ao Sc. desembargador Espinola.

N. 1.621- Ao Sr. desombargador Dias Lima.

N. 1.282 - Ao Sr. desembargador Dodsworth.

### Appella; ões crimes

Ns. 300 e 401 - Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 394 - Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 191 e 403-Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 389 - Ao Sr. d-sembargador Miranda Ribeiro.

N. 393-Ao Sr. desembargador II. Dods-

### Embargos remettidos

N. 1.523 - Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.531-Ao Sr. desembargador II. Dolsworht

### RENDAS PUBLICAS

Termina no dia 31 do corrente mez, a cobranca sem multa do imposto de in ustrias e profisso s do 2 - 32mestro do corrente exercicio.

DIARIO OFFICIAL

# ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Quadro demonstrativo da Penda arrecadada no 1º semestre do triennio de 1896 a 1898 e comparação da de 1898 com a de 1896 e 1897

	DENOMINAÇÕES	1896	1897	1898	TOPAL	EM 1898 C MPARADA	DA COM A DE 1896	EM 1898 COMPARADA COM	DA COM A DE 1897
-			·			Differença ra:a mais	Differenca para menos	Differença para mais	Differença para menos
	RECEITA ORDINARIA Importação								
-016470.0L	Direitos de importação para consumo.  Expediente dos generos liyres de direito de consumo. Armazanagem das Capatazias.  Armazanagem Taxa de estatistica.  Innposto de pharoes (em ouro 56:060500 em 1898).  Dito de doca (em ouro 20:008\$170 em 1898).	51.836:746×940 687:308\$1:20 178:087\$256 1.419:826\$141 79:620\$000 76:714\$209	45.237:(63\$808 756:777\$171 203:304\$914 998:2345877 61:550\$000 37:484\$CG	39.289:430\$407 019:593\$28 245:594\$080 865:250\$379 66:75'\$791 58:500\$000 41:482\504	136.363:241\$155 2.003:679\$231 626:986\$220 3.283:395\$307 60:750\$791 200:070\$000 155:680\$779	8. 67:500:854 (6:750379)	12.547:3168533 67:7145201 \$ 554:5695702 20:7208000 35:2318705	42:2895166 60:750×791 3:998×431	5.947:633\$f01 137:183\$246 • 132:281\$198 \$ 2:650\$000
	De 50 <b>e</b> 69 °/. De 10 °/.	8.604:003\$575 70:018\$846	5445440 70:012508	4328175 63:744\$309	8.604:980\$190 203:775\$163	W 49	8,003:5718400 6:2748587	.V. 60:	1125265 6:2075099
	Direitos de 9 °/  Ditos de 7 °/  Ditos de 5 °/  Ditos de 2 1 2 °/  Ditos de 1 °/  Interior	83:013\$003 56:5000 2:596:095 56:100 105:750	79:077:8725 72:5000 3:542:5049 1509:00	75:1785496 184500 2:9365586 **	237.209%224 960%690 9:475%030 206%100 105%750	<b>28</b> <b>29</b> <b>29</b> <b>29</b> <b>29</b> <b>29</b>	7:834\$507 \$\$ 59\$57.9 56\$100 105\$72.0	<i>ભજ.૧</i> ૦૧.૧૦	3:8998-229 5:354:00 606-3:13 150-00 \$
377	Renda da Imprensa Nacional e Diario Official Imposto do sello	545000 1:204\$985 11:327\$744	1:657\$000 674\$811 11:624\$317	1:453×80 4:700×481 22:334×703	3:104\$880 6:580\$277 45:286\$964	1:3595880 3:4958496 11:006\$959	· አጭጽ	4:025\$670 10:710\$186	808 १८० १४
64.55	Taxas sobre o fumo. Idem sobre phosphoros. Idem sobre o sal. Extraordinaria	28:35748350	83:901\$950 \$3:00 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$0 \$	66:402\$550 2:4485000 262:0155860	178:842;350 2:448;000 262:015;860	38:134\$700 2:448\$000 202:015\$860	જા જા	S. 2:4483:00 262:015\$860	17:499\$400 \$
520	Montepio dos empregados publicos. Indemnizações Recedta eventual, comprehendidas as multas por contravenções de leis e regulamentos	12:2×6\$179 150\$000 184:005\$725	12:356\$980 244\$611 157:613\$239	11:727\$424 \$ 145:242\$667	36:370\5583 394\611 486:861\5631	<b>አ</b> ጥ የኦ	5585.755 1503000 3.8763\$058	45.45· 45·	6298556 244\$611 12:370\$572
	Drpositos Diversas origens	625:706\$005	500:212\$200	611:026\$963	1.797:244\$328	45:	14:679\$042	50:513\$803	Ø
		63.901:638\$502	48.277:137\$419	42.453:919\$883	154.635:695\$804	452:887\$140	21.897:605\$759	442:751\$914	6.262:969\$450

# ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Quadro demonstrativo da renda arrecadada no 1º semestre do triennio de 1896 a 1898 e comparação com as de 1896 e 1897

### RECAPITULAÇÃO

	0001	**************************************	000		EM 1898 COMPARAI	EM 1898 COMPARADA COM A DE 1896 EM 1898 COMPARADA COM A DE 1897	EN 1898 COMPARAI	0A COM A DE 1897
DENOMINAÇOES	1880	1897	1898	TOTAL	Differença para mais	Differença para menos	Differença para mais	Differença para menos
Ordinaria								
Importação	54.278:296\$545	47.294:414\$839	41.187:002\$389	142.759:713\$573	€₽	13.091:294\$556	€.	6.107:4128759
Addicionaes	8.674:0225421	70:556\$148	64:176\$484	8.808:755\$353	49	8.609:845\$937	49.	6:3798964
Sahidas	86:226\$948	83:490\$761	78:299\$682	248:017\$394	ά.	7:9275266	43-	5:1915082
Interior	12:586\$729	13:950\$328	28:489\$061	55:032\$121	15:902\$335	<b>∜</b> >	14:532\$736	43
Consumo	28:357\$850	83:991\$950	330:956\$410	443:3065210	302:598\$500	Æ.	246:904\$460	40;
Extraordinaria	196:441\$904	170:2148830	156:970\$091	523:620\$825	₩>	39:4715313	€.	13.244\$733
Dapositos	625:706\$005	5:0:512\$260	611:026\$063	1.797:244\$328	\$\$	14:679\$942	50:513\$803	40-
	63.901:6385502	63.901:6385502 48.277:137\$419	42.456:919\$883	42.456:919\$883 154.635:095\$804	318:500\$895	21.763:219\$514	312:010\$999	6.132:2285535

### Verifica-se:

(3.275:932\$497 41.845:893\$820	21,430:038\$577	47.716:625\$159 41.845:893\$820	5 870:731\$339
Renda do 1º semestre de 1806 (excluidos os depositos) Idem do 1º » » 1898 ( » » » )	Differença para menos em 1898	Renda do 1º semestre de 1897 (excluidos os depositos) Idem do 1º » » 1898 ( » » )	Differença para menos em 1898

Segunda secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1893.—Visto.—Peixoto Guimandes.—Nicoldo J. B. Oliveira, 4º escripturario.

### NOTICIARIO

As emissões dos Estados muncipios - Do relatorio do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, do corrente anno, extrahimos o seguinte:

Questão das mais importantes, a exigir sérias meditações, é a da circulação do papel fiduciario dos Estados e municipios que se collocaram na contingencia de crear recursos extraordinarios.

Não correspondendo a uma collocação de numera io ou valores, desempenham comtudo o papel de moeda legal, não raro a ella substituem, quando a não inutilizam, avolumando a somma do papel fiduciario incor-

vertivel. Os Poderes Executivo e Judiciario não podem, porém, continuar atados deante de tão excepcional situação. Cumpre adoptar uma lei ordinaria na especie para impedir energicamente a circulação desses titulos de cre-

dito.

A Constituição dos Estados Unidos prohibiu por completo a circulação monetaria de taes papeis de credito, negando-lhes a qualidade de meio legal de pagamento e ex-cluindo o proprio facto das emissões, collimando concentrar nas mãos do Governo Federal todo o systema monetario do paiz. O direito constitucional americano sanccionou as seguintes proposições:

a) Prohibir a emissão de titulos de credito pelos governos locaes, equivale a cercear a circulação desses títulos no caracter de

moeda;
b) Os titulos de qualquer especie ou denominação devem ser comprehendidos na prohibição, uma voz que por qualquer meio de prova, signaes extornos, dizeres, etc., pa-reçam destinados á circul ção monetaria; c) A exclusão comprehende, constitucio-nalmente, os propri s titulos que, por clau-

sula expressa, garantirem juros a sous por tadores ou que forem garantidos por fundos especiaes, valores ou bens de qualquer especie, inclusive immoveis, com o fim de operar a amortização e o resgute dentro de cer-

d) Papel-moeda são os titulos passiveis da prohibição constitucional som embargo dos caracte es particulares ou externos de varias

especies;

e) A unica restricção a estabelecer ao direito que assiste aos Estados de operarem a sou talante sobre o proprio credito, vom a ser a de não emittirem títulos com funcções

de moeda corrente.
O ponto de vista é, não raro, exclusivista o será acertado, sem prohibir as emissões, vedar apenas a circulação dos titulos emittidos pelos governos locaes, pois taes titulos operam como moeda corrente entrando na circulação. Po le ficar, sem inconveniente, ao arbitrio dos governos locaes, a liberdade de emittirem titulos de obrigação, instrumentos reaes de emprestimo, usando da incontestavel faculdade constitucional.

Calcou-se a nossa Constituição sobre o systema dos poderes implicitos, theoria da qual os Estados Unidos se teem servido para estabelecer um methodo racional de interpretação e um precioso complemento dos textos

expressos da lei fundamental.

A Constituição patria não só adoptou o systema de poderes implicitos, como se de-prehende dos n. 33 e 34 do art. 34 como dispõe no art. 65 n. 2: «E' facultado aos Estados... Em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por clausula expressa ou implicitmente contida nas clausulas expressas da Constituição.»

Sufficiento seria, poly, o texto constitui cional para prohibir a circulação do papel fiduciacio des Estados e municipios. Concentrado nas mãos do Governo o systema - mone tario do puz, a Constituição (art. 31 ns. 7 e 8) indica quaes as funções que, sobre o caso, pertencem à União e a e ti por inteiro, com tanta; outras prer gativas da soberania naciona1.

Admittido este principio, inconcusso, logico é o corollario. Cabendo à União, por meio do Legislativo, o encargo de manter a integri-dade constitucional do systema monetario, claro está que ella não pode ficar desprovida dos meios que julgar necessarios, de accordo com a Constituição, para o exercicio de semelhante funcção.

Burlado, pela base, pelo contrario, estará o principio, si ao lado da moeda da União pu-derem circular impunemente como moeda os títulos fiduciarios dos governos locaes.

Ninguem pretende cercear aos governos locaes a emissão de titulos que representem suas legitimas operações de credito; mas convem que este direito seja subordinado as regras e restricções que o Legislativo du União entender decretar, impelindo a metamorphose perigosa das emissões locaes em emissões de moeta fiduciaria. Seria transformar o melhor por meio do peior.

Não ha direito contra direito e os governos locaes, na especie, só podem chegar onde isso thes for expressamente permittido pelas leis federaes (decretadas em conformidade e para execução dos preceitos constituciona es) ou na omissão da Constituição.

A competencia da União se verifica pela propria competencia da União; poder soberano no exercício deste direito, os governos locaes devem obsdecer-lhe, sem embargo de qualquer reclamação perante o Judiciario, no foro federal.

Intervinde of governos locaes sobre o systema monetario do paiz, ter-se-ha destruido um dos principios basicos da necessaria unidade nacional, formando sociedades políticas soberanas e independentes. Encontramos o exemplo de concentração do systema monetorio nas mãos do Governo, entre os povos organizados em federaçãos após um regimen de separação e independenci dreciprocas. Huja vista não só a Constituição dos Estados Unidos, que concede ao Congresso o poder exclusivo «to coin money, regulate the value thereof and of a foreing coin», como a da Suissa (art. 29) e a da Republica Argentina (art. 67 § 5°).

Na Suissa, o pacto federal, estatuido em 1848, foi revisto em 1874, no sentido de estabelecer-se uma centralização mais forte, delegados to los os poleres soberanos so conjuncto da nação. A Constituição Suissa dispõe que à Confederação cabe o direito de decretar, por meios legislativos, prescripções geraes sobre a emissão e o reembolso das notas bancarias; a Constituição Argentina diz que «ao Congresso incumbe estabelecar e regulamentar um Banco Nacional na capital e mais tiliaes nas provincias, com faculdade de emittir bilhetes.»

Não podem, em verdade, os governos lo-caes impor a acceitação dos titulos filuciarios como instrumento de permuta, caso de intervenção, nos termos do n. 4, art. 6. Em geral, porem, esse papel é dado nos funccio-narios estaduaes, em satisfação de seus ordenados, e recebido em pagamento de contribuições e impostos nas estações officiaes subor linadas aos governos locaes. Eis o meio pelo qual titulos, revestidos dos caracteres externos de um emprestimo regular, estão em concurrencia com a moeda nacional.

Transformam-se esses titulos em moeda se valendo, em pirte, dos seus dizeres ou in-seripções, operando-se a transmissão, na phrase dos publicistas dos Estados Unidos, from hand to hand, de mão em mão. Em taes titulos, outra condição de sua facil transformação em moeda é a promessa de pagamento de pequenas quantias, de 100 a 500 reis, o que força a circulação dos titulos como mocha divisionaria, nem sempre disponivel.

Cumpre atalhar as assustadoras proporções do mal, a menos de querce augmentar per esse la lo a crise financeira. Pende de 2º diseassão na Camara dos Deputados um propecto, subscripto pelo prestigioso nomo do Dr. Amphilophio Rotelho Freiro de Carva-lho, e ijas disposições reflectem perfeitamente Figurals i 10 obtavações de Figurals i a ja feita expesição.

Abastecimento de agua-Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

Dia 10 de agosto do 1838.

Dia 19 de agosto de 1898:	
Tinguá e Commercio	63.485.000
Maracana e affluentes	8.144.000
Macacos e Cabeça	3.164.000
Carioca e Morro do inglez	1.000.000
Andarahy e Tres Rios	3.889.000
Além das outras derivações antes do Pc-	3.500.000
Alem das dutras derivações antes do 17.	
dregulho, o reservatorio de S. Chris-	
tovão recebeu	3.648.000
E o do Morro da Viuva	1.121.000
No dia 20:	
min and a Commonsia	ea
Tinguá e Commercio	62.899.030
Maracana a affluentes	10.107.000
Macacos e Cabeca.	2.871.000
Cariocz e Morro do Inglez	1.097.000
Andarahy e Tres Rios	5.407.000
Além das outras derivações, antes do	
Pedregulho, o reservatorio de S. Chris-	
tovão recebeu	3.648,000
E o do Morro da Viuva	1.036.000
N- 11- 011	
No dia 21:	
Tinguá e Commercio	62.348.000
Maracana e affluentes	8.002.000
Macacos e Cabeça	2.601.000
Carioca e Morro do Inglez	1,109,000
Andarahy e Tres Rios	5.379.000
Além das outras derivações antes do	3.319.000
Pedregulho, o reservatorio de S. Chris-	
tovão receben	3.648.000
E o do Morro da Viuva	1.186.000
No dia 22:	
Tinguá e Commercio	63.405.000
Maracana e affluentes	13.620,000
Macacos e Cabeça	3.444.000
Carioca e Morro do Inglez	
Carloca e Morro do Inglez	1.246.000
Andarahy e Tres Ries	6.749.000
Além das outras derivações antes do Pe-	
dregulho, o reservatorio de S Chris-	
tovão recebeu	3.648.000
E o do Morro da Viuva	1.050.000
No dia 23:	
Tinguá e Commercio	61.795.000
Maracina o affluentes	9.761.000
Manager o Colors	
Macacont e Cabeça	3.154.003
Carioca e Morro do Ingles.	1.018.000
Andarahy e Tres Rios	6.565.c <b>00</b>
Além das outras derivações, antes de	
Pedregulho, o reservatorio de S. Chris-	
tovão recebeu	3.648.000
E o do Morro da Vinva	964.000
Abb. 14 mar makes Committee manner	di- 6~

Obituario-Sepultaram-se no dia 27 de agosto 34 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas	1 2
Diversas causas	31
	34
Nacionaes	28
Estrangeiros	6
	_
	34
Do sexo masculino	18
Do sexo feminino	16
	_
	34
Maiores de 12 annos	20
Menores de 12 annos	14
	_
	31
Indigentes	9

Santa Casa da Misericordia O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de agosto da 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existinm	728	897	1.625
Entraram	23	23	54
Sahiram	12	30	42
Fa! c ram	ь	3	9
Existem	733	892	1.625

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicas foi, no necesados, de 332 consultantes, para os

F.zeram-s: in obturações de dontes.

### EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concurso para o provimento de um logar de amanuense

De ordem do Sr. ministro, fica aberta p lo prazo de 3) dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9, 10º e 11º do regulamento annexo ao decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de estrilo.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral interino, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza o ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, necões de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de presencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria Estado da Justica e Negocios Interiores, 18 de agosto de 1898. —O director geral interino, Candido A. C. da Rosa.

### Laboratorio do Campinho

No dia 31 do corrente, ao meio-dia, vender-se-ha no Laboratorio do Campinho, em hasta publica, um cavallo do serviço do mesmo laboratorio, que foi julgado imprestavel.

Laboratorio do Campinho, 25 de agosto de 1893.—O secretario. Vasconcellos.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE CINTAS SEL LADAS USADAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de cinco dias, a contar desta data, esta directoria recebe propostas, devidamente e-tampilhadas, em cartas fechadas e lacradas para a venda de cintas selladas, usadas, exi entes nesta reparticão

Directoria Geral dos Conios, Capital Federal, 26 de agosto del 20 - O sub-director, -O sub-director, Fel c ano Gonzaga.

### Prefeitura d Districto Fede. al

DIRECTORIA DE O S E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino. faço publico, que no dia 30 do corrente, à 1 hora da tarde, nesta directoria, à rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção das sargetas da rua das Pôres em Tsdos os Santos, do calçamento de alvenaria de uma parte da rua Lucidio Lago.

As propostas, que serão entreguos em cartas fechadas, indicarão o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão es proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 º/.. sobre o valor do orçamento (3:105\$), juntando á proposta o respectivo recibo. Nenhuma proposta será acceita, sem pro-

var o signatario estar quite com a Fazen la Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 22 de agosto de 1898. Eucly les Braz.

### Prefeitura do Districto Federal

De ordem do director interino, faço publico que no dia 1 de setembro proximo, á 1 hora da torde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença des proponentes, para a reconstrucção da ponte da rua José dos Reis.

As propostas, que sorão entregues em carta fechada, in licarão o preço de unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residen cia do proponente. Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria do Fazenda Muni-cipal o deposito prévio de 5 %, sobre o valor do orçamento (35:02×3576), juntando a proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será acceita sem provar o proponente estar quite com a Fazen 'a Municipal.

Quaesquer es la recimentos serão dados nesta directoria aes Srs concurrentes.

Capital Federal, 24 de agosto de 1898.-Euclides Braz.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e de accordo com o decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprieturios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem à demolição (parcial ou total) desses predics, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessalos, conforme preceitia o art. 10 do mencimado decreto:

Predio n. 3, da rua Presidente Barroso; demolição da parede lateral contigua ao n. 5 e da dos fundos.

Predio n. 81, da rua Gonçalves Dias; reconstrucção da parede do 4º pavimento, con-

tigua ao n. 129, da rua do Rosario.

Predio n. 36, da rua Dr. Lins de Vasconcellos; demolição total.

Predio n. 348, da rua do Hospicio; demo lição total.

Predio n. 334, da rua do Hospicio; de nolicão total.

Predio n. 55, da rua Viscondessa de Pirassinunga; demoliçes e reconstrucção das par des internas.

Predios ns. 196 e 198, da rua D. Feliciana;

demolição total.

Predos ns. 73 e 93, da praia do Retiro Saudoso; demolição total. Predio n. 95, da praia do Retiro Saudoso;

demolição do corpo principal.
Predios ns. 178 e 180, da rua Frei Caneca; demolição dos puxados e dos quartos e divisões de madeira.

Predios ns. 5 e 7, da rua Conselheiro Za-charias; demolição total.

Estalagem n. 154, da rua da Saude; demolição das casinhas ns. 10, 11, 12, 12, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 e concertos nas demais.

Predio n, 329, da rua da Saude; demolição Predio e estalagem n. 186, da rua da

Saude; demolição total; Predio n. 64, da rua de Bemfica; demoli-

ção do puxado e concertos.

Predics ns. 82 e 84, da rua de Bemfica;
demolição das fachadas o das coberturas.

Prodio n. 86, da rua de Bemtica; demolição da cobertura.

Predio n. 55; da rua da Lapa; demolição

Predio n. 57, da rua da Lapa; reconstrucção de parte da parede lateral, contigua ao n. 55.

Predio n. 6, da praia Formosa; demolição total.

Predio n. 171, da praia Formosa; substituição da cobertura e demolição do puxado.

Predio: ns. 2 e 4, da rua Evaristo da Veiga; demolição das coberturas.

Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1898.— O director geral interino, C. A. N scimento Silva.

### EDITAL

### 8ª Pretoria

De ordem do Exm. Sr. Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria, convido a Domingos Luiz Teixeira, pae da menor Maria Emilia Luiza Teixeira, a comparecer neste juizo, afim de receber a dita menor sua filha.

Rio, 11 de agosto de 1898. — O escrivão. Maximiano José Gomes de Paiva.

### 11 Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Esta los Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo do 20 dias virem que, por denuncia do Dr. Joaquim José da Silva Santos, 5º adjunto dos promotores, está sendo processado Damião Nogueira, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido encontrado o denunciado, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, para assistir o summario de culpa e consequente julgamento, pelo presente in-timo o a comparecer à audiencia deste juizo à rua Hiddock Lobo n. 82, no cia 12 de sotem-bro proximo, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela junta correc-cional, ficando igualmente citado para todas as audiencias quo são diariamente, e para as sesso s da junta correccional, que são todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E, para que chegue ao conhecimento de to los mandei passar o presente, que será publicado pela passar o gresento, que sora punhado pera imprensa e affixado ás portas desta Pretoria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 20 de agosto de 1898. E eu, José Cyrillo Costex, escrivão, o subscrevi.—Nector Meira.

### ANNUNCIOS

### Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Convido os Srs, accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, se reunirem em assemble: geral or linaria no dia 30 de agosto proximo in-douro, às 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade à rua do Ouvidor n. 32, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actes da directoria durante o 8º anno social e elegerem o conselho fiscal e respectivos supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam desde esta data até a da reunião suspensas as transferencias das acções nominativas.

Acham-se neste escriptorio à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 do julho de 1831.

Rio de Jantiro, 29 de julho de 1893. - O director-presidente, Carlo: Gianelli.

### Companhia Sul Paulista de Navegação

São convidades os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 29 do corrente, a uma hora da tarde, a rua Primeiro de Marcon. 73, afim de pro-celerem a eleição dos membros da directoria da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1898.-A directoria.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1893.